



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo, tratamento térmico e disposição final em aterro classe 1 de resíduos provenientes do departamento municipal de saúde.

Em atendimento ao setor requisitante, que detém conhecimento técnico sobre o objeto, o adoto como fundamento para **INCLUIR e RETIFICAR** as seguintes cláusulas do edital conforme abaixo discriminado às demais permanecem inalteradas.

DA INCLUSÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.6 – Será permitida a subcontratação dos serviços de tratamento térmico e da contratação do aterro sanitário classe 1 para destinação final dos resíduos coletados, sendo a finalidade desta medida a ampliação da concorrência para possibilitar ao executivo Municipal de Paraisópolis a contratação da proposta mais vantajosa.

1.6.1 – O aterro sanitário onde serão dispostos os resíduos deverá estar localizado em um raio de até 150 km da sede deste Município de Paraisópolis/MG para que os custos com o transporte não sejam onerados.

1.7 – Dos locais de coleta dos resíduos:

- a) ESF – Martins – Travessa Sebastião José de Barros, 130, centro;
- b) ESF – Central – Rua Silviano Brandão, 927, centro;
- c) ESF I – Rua Pouso Alegre, 181, centro;
- d) ESF II – Rua Silviano Brandão, 211, centro;
- e) ESF III – Avenida Alfredo Machado de Carvalho, 355, Residencial Paraisópolis;
- f) ESF IV – Avenida São Vicente de Paula, 569, Alto da Glória;
- g) Policlínica Municipal – Avenida José Pereira de Souza, 181, Jardim vale do sol;
- h) Farmácia Municipal – Rua São José, 06, centro;
- i) Saúde Mental – Rua Silviano Brandão, 357, centro;
- j) USB Distrito de Costas – Avenida Luiz Resende, 265, Distrito de Costas.



DA RETIFICAÇÃO:

Item 18.2.4 do Edital

Onde se lê:

18.2.4.- multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

[...]

c).- subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

Leia – sê:

18.2.4.- multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

[...]

c).- subcontratação do objeto em relação às etapas não previstas no item 1.6 do termo de referência – anexo I do edital.

Deste modo, o fim de Cadastramento das Propostas será dia: 26/01/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 26/01/2023, às 08h45min. Fase de Disputa de Lances: 26/01/2023, às 09h00min. Formulação de consultas e obtenção da segunda retificação: Na página da Prefeitura Municipal de Paraisópolis no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações ou no Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br Endereço de Correio Eletrônico: elicitacao@bbmnet.com.br

Paraisópolis/MG, 13 de janeiro de 2023.

Ricardo José dos Santos
Pregoeiro